



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 607, DE 5 DE MARÇO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, designar sessão extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e das Subseções 1 e 2 Especializadas em Dissídios Individuais para o dia 18 de março, às 13h, em substituição às sessões de julgamento dos referidos órgãos judicantes dos dias 29 e 30 de março do corrente ano.

Sala de Sessões, 5 de março de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 11 mar. 1999, Seção 1, p. 6.